

**DESPACHO****Município de Mesão Frio****CÂMARA MUNICIPAL**

---

**“Plano Municipal para a Igualdade de Género e Não Discriminação - Mesão Frio - Código POISE-01-3422-FSE-000020 – Designação de Equipa Técnica Municipal de acompanhamento do projeto”**

As questões da igualdade de género revelam-se atualmente como centrais, na promoção do exercício de cidadania, sendo transversais aos diversos níveis de atuação em termos de administração política e territorial.

As preocupações com os estereótipos do género como fatores de discriminação e exclusão, não são novas e as medidas que se tomam ou venham a tomar, não são só uma moda, mas, sim, uma preocupação dos poderes públicos e políticos com esses fenómenos.

Um exemplo dessa preocupação na construção de políticas que fomentem essa mudança serão os Planos Municipais para a Igualdade de Género.

Os objetivos gerais traçados no âmbito destas matérias são:

- ❖ Diagnosticar a situação do concelho em termos de práticas institucionais e políticas de igualdade, seja na gestão municipal e funcionamento dos seus serviços, seja nos agentes sociais, económicos e educativos locais;
- ❖ Identificar os estereótipos de género que, no quotidiano da vida do concelho, nos seus habitantes e nas suas instituições, contribuem para situações de exclusão social ou desigualdade no acesso e usufruto de direitos;
- ❖ Integrar a igualdade de género na gestão e quotidiano do município, bem como na planificação, execução e avaliação dos seus projetos;
- ❖ Promover a melhoria generalizada dos serviços e das relações de trabalho em termos de igualdade de género;
- ❖ Desenvolver ações promotoras de práticas em igualdade de género e conciliação da vida familiar, profissional e pessoal;
- ❖ Fomentar a utilização da linguagem inclusiva na comunicação interna e externa do município e das instituições e organizações locais.

Atento ao vastíssimo trabalho já efetuado na área da Igualdade de Género, promovido por esta Câmara Municipal em parceria com a Santa Casa da Misericórdia, nomeadamente através dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social, foi elaborada e submetida a candidatura no âmbito do AVISO Nº POISE – 22 – 2020 – 03, 1.06-Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos Planos para a Igualdade, a qual foi aprovada com a notificação de decisão a 27 de novembro de 2020, com a pontuação de 59.01

Da candidatura resulta o apoio a ações relativas ao desenvolvimento de diagnósticos, à elaboração, implementação, divulgação e avaliação de planos para a igualdade, de âmbito municipal, que se enquadrem nas seguintes atividades sequenciais, distribuídos por duas fases:

**FASE 1****Atividade 1 – Elaboração do diagnóstico:**

- ❖ O diagnóstico compreende a identificação e subsequente priorização das necessidades na organização e no território em matérias alinhadas com a ENIND designadamente:
- ❖ **Igualdade** entre mulheres e homens;
- ❖ **Prevenção e combate à discriminação em razão do sexo**, bem como à discriminação que resulta da interseção de vários fatores de **discriminação como a origem racial e étnica, a deficiência, a nacionalidade, a orientação sexual, a identidade e expressão de género, características sexuais**, entre outros;
- ❖ **Prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas e de violência doméstica**, incluindo em **grupos vulneráveis** como mulheres idosas, ciganas, migrantes, refugiadas e com deficiência.

**Atividade 2 – Elaboração/atualização e implementação do Plano para a Igualdade:**

- ❖ **Domínios de intervenção e respetivos objetivos**, devendo abranger, pelo menos, cada uma das matérias previstas para o diagnóstico, devendo comportar uma dimensão interna e uma dimensão externa, conforme descrito infra;
- ❖ **Medidas concretas de intervenção para cada objetivo** e domínio de intervenção;
- ❖ **Metas anualizadas para cada medida**, devendo ser específicas, mensuráveis, relevantes/adequadas, realistas, definidas no tempo, bem como os respetivos indicadores de resultado e de impacto;
- ❖ Procedimento de **monitorização e avaliação da implementação das medidas** e cumprimento das metas do PMIND.

**FASE 2****Atividade 3 – Divulgação e Avaliação do Plano para a Igualdade:**

- ❖ Divulgação do Plano para a Igualdade;
- ❖ Avaliação do Plano para a Igualdade

O encetar das operações tendentes à elaboração daquele plano estratégico para o Município no que diz respeito à implementação de políticas de igualdade e não discriminação em território concelhio, determina a afetação de uma equipa técnica constituída por trabalhadores da autarquia que irá articular, acompanhar, validar e orientar todos os trabalhos inerentes à presente operação, nomeadamente com as entidades externas a contratar para a realização de serviços neste âmbito.

Face ao exposto e no âmbito das competências que me são atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, designo, as trabalhadoras abaixo, para integrarem a equipa técnica municipal de acompanhamento do projeto por considerar que as mesmas detêm os conhecimentos, experiências e competências necessárias para o desenvolvimento e conclusão do projeto com sucesso.

- ✚ Maria José Barrosa Pinto Fontão Secundino – Técnica Superior de Serviço Social;
- ✚ Andreia Sofia Santos Monta – Técnica Superior – Ciências da Comunicação

A constituição da equipa técnica municipal de acompanhamento, deverá, no imediato, dar início aos trâmites procedimentais e administrativos necessários ao despoletar da operação para a elaboração do Plano de Igualdade e Não Discriminação do Município de Mesão Frio.

Mesão Frio, 01 de março de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

